



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 10/2024

Data: 08 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Resolução N°59/2008, de 19 de novembro de 2008, em especial o que trata o Art. 95 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, **a pedido**, a partir de **08 de abril de 2024**, a Licença para Exercer Cargo de Agente Político concedido ao Ver. **CLAUDIOMIRO SCHUTZ (PSDB)**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.291.XXX.-6 SESP/PR, reassumindo automaticamente o exercício do seu mandato como vereador titular desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Serve a presente para comunicar o Ver. Suplente **MANOEL ROGÉRIO MATENDAL (PSDB)** da expiração da sua posse precária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 08 de abril de 2024.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE